



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 199/2012 ANO III

Divulgação: terça-feira, 23 de outubro de 2012

Publicação: quarta-feira, 24 de outubro de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

-suspensão do gozo de 05 (cinco) dias de férias individuais do Juiz Fernando José Armando Ribeiro, previsto para o período de 18/10/2012 a 22/10/2012, referentes ao 2º semestre de 2012.

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pelo Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, JME 0284-4, 02 (dois) dias, a partir de 10/10/2012

Expedindo Título Declaratório de Estabilidade:

- em favor da servidora Eliane Fátima de Oliveira Almeida, matrícula JME 0433-2, no cargo de Oficial Judiciário, especialidade Oficial Judiciário, do Quadro de cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, por ter concluído, em 11/05/2012 o estágio probatório, sendo considerada apta à obtenção de estabilidade por comissão de avaliação especial de desempenho, nos termos da portaria nº 377/07, por ter atendido os requisitos do artigo 41, caput e §4º da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, e artigo 35, caput e §4º da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 49/11.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Aviso de Licitação

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

Procedimento Licitatório nº 16/2012 – Pregão Presencial nº 16/2012 - Tipo: menor preço global
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e treinamento de Controle de Acesso de Pessoas (CAP), Controle de Acesso de Veículos (CAV) e Controle de Frequência (CF), incluindo mão de obra e peças necessárias, conforme especificações técnicas do Anexo VII – Termo de Referência.

Sessão pública do pregão: às 14h00 do dia 08 de novembro de 2012.

Local: Rua dos Aimorés, nº 698 – Funcionários, Belo Horizonte - MG.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para *download* no site www.tjmmg.jus.br, *link* licitações. Cópia do mesmo e de seus anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, à rua dos Aimorés, nº 698, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 9:00 às 18:00 horas. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo telefone nº (31) 3274-1566.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2012.

(a) Frederico Braga Viana
Gerente Administrativo
JME 0262-3

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000066-67.2011.9.13.0003

Recorrentes: Jefferson Antônio dos Santos Batista

Luiz Cláudio Queiroz Perret

Ricardo Alexandre Pereira Godoy

Advogados: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Extraordinário que deverá subir à consideração do egrégio Supremo Tribunal Federal.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000075-29.2011.9.13.0003

Recorrente: José de Deus Vanelli

Advogados: Waldir Alves Klein Júnior (OAB/MG 94.311) e outro

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Extraordinário interposto por José de Deus Vanelli, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003109-80.2009.9.13.0003

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Recorrido: Alvimarques Ferreira dos Santos

Advogados: Hamilton Gomes Pereira (OAB/MG 82.331) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso extraordinário.

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CÍVEL****APELAÇÃO**

Processo n. 0005969-52.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Márcio Maximilianus Vieira

Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SÚMULA DA DECISÃO: nos termos do art. 273, I, c/c o art. 527, III, todos do CPC, deferido parcialmente o pedido de antecipação da tutela recursal, para suspender os efeitos da punição ora impugnada, até o pronunciamento final da c. Segunda Câmara. Comunique-se ao digno Magistrado *a quo*. Comunique-se ao Comandante-Geral da PMMG.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 12, 31, 41; 24393MG => 26; 25439MG => 12; 25865MG => 12; 25951MG => 42; 27004MG => 13; 28786MG => 43; 29016MG => 12; 30876MG => 35; 32585MG => 35; 32816MG => 21; 32998MG => 24; 45598MG => 10; 50328MG => 35; 56354MG => 52; 56746MG => 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43; 57887MG => 21; 62846MG => 49; 63871MG => 27; 65420MG => 15; 66039MG => 18; 70510MG => 48, 57; 74166MG => 7, 41; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12; 78412MG

=> 26; 80459MG => 46; 81796MG => 1, 2; 82986MG => 1, 2; 84316MG => 22; 85662MG => 36, 38, 40, 44, 54; 88642MG => 28; 88823MG => 44; 88935MG => 3, 12, 31, 41; 90720MG => 25, 45; 91153MG => 1, 2, 25, 37, 39, 42, 45; 93714MG => 35; 93911MG => 11; 96346MG => 21; 96712MG => 5; 97787MG => 23; 98142MG => 27; 99474MG => 3, 12, 31, 41; 100378MG => 38, 44; 101172MG => 6, 15, 32; 101508MG => 9, 34; 102722MG => 5; 104969MG => 16; 105660MG => 29; 105874MG => 30; 105943MG => 58; 106073MG => 50, 51, 53; 106114MG => 26, 30, 37, 45; 106303MG => 38, 44; 107157MG => 7, 12, 30, 31, 41; 107966MG => 3, 7, 12, 28, 30, 31, 41; 108374MG => 29; 109004MG => 37, 39, 42; 109145MG => 5; 111446MG => 35; 111515MG => 16, 19, 47; 112330MG => 7, 15, 28, 30, 41; 114309MG => 30; 114479MG => 38, 44; 115283MG => 35; 116073MG => 44; 117734MG => 38, 44; 118395MG => 35; 118466MG => 56; 118477MG => 25, 55; 118485MG => 40; 120176MG => 12, 31, 41; 120708MG => 38, 44; 122780MG => 46; 124412MG => 4; 124608MG => 4; 124670MG => 6, 32; 124853MG => 39, 42; 126027MG => 37; 126612MG => 12, 30, 31; 126909MG => 35; 127326MG => 7, 30, 41; 127685MG => 3; 129570MG => 35; 129595MG => 13; 129709MG => 39, 42; 129782MG => 33; 130157MG => 30; 132967MG => 8, 15, 43; 133024MG => 39; 133088MG => 44; 133724MG => 3; 134551MG => 7, 30, 41; 134707MG => 7, 30, 41; 134808MG => 3; 136307MG => 59; 136724MG => 15; 137056MG => 35; 137124MG => 14, 17; 137591MG => 59; 139234MG => 20;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0004697-26.2012.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Robson Rodrigues Cardoso; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a Inicial. Deferido o benefício da justiça gratuita. Julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o "status quo" à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Geraldo Magela Silva, Jerusa Drummond Brandao, Wallenstein Rocha Mourao.

2 - 0005000-40.2012.9.13.0001

Impugnado: 1º Sgt Robson Rodrigues Cardoso; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$500,00. Condenado o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando, por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Geraldo Magela Silva, Jerusa Drummond Brandao, Wallenstein Rocha Mourao.

3 - 0005103-47.2012.9.13.0001

Autor: Cb Mauro Franklin da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista a parte autora, para que junte procuração, no prazo de 5 dias. Adv.: Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Leticia de Almeida Maestri, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte.

4 - 0005172-79.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Joao Camargo de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado (Autor) para contrarrazões. Adv.: Daniella Goncalves de Oliveira, Jerusa Drummond Brandao, Tatiane Xavier Melo Rezende.

5 - 0005175-34.2012.9.13.0001

Impugnado: 3º Sgt Fabricio Silvino da Silva; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

6 - 0005341-66.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Evandro Carlos da Costa; Réu: Estado de Minas Gerais => Confirmada a antecipação de tutela e julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o "status quo" à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios arbitrados em R\$500,00(quinhentos reais). Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

7 - 0005909-82.2012.9.13.0001

Impugnado: 1º Ten Ronaldo Sanglard Bastos; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Ronan Saraiva Franco Amaral.

8 - 0005957-41.2012.9.13.0001

Impugnado: Sd 1ª CI Arlen Eustaquio de Almeida Valentim; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Carla de Jesus Resende, Jerusa Drummond Brandao.

9 - 0005963-48.2012.9.13.0001

Impugnado: 1º Sgt Euflasio Caldeira Rocha; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Abelardo Celso Medina, Jerusa Drummond Brandao.

10 - 0011277-09.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Jose Antonio Rodrigues; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para que tomem conhecimento da carta precatória juntada às fls. 590 e ss. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Joao Martins Netto.

11 - 0011587-15.2011.9.13.0001

Autor: Cb Lino Ventura da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado (Autor) para contrarrazões. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Braga Schlittler.

12 - 0011632-19.2011.9.13.0001

Autor: Cb Ben Hur Rodrigues Moreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado (Estado) para contrarrazões. Adv.: Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Laura Genoveva Franco de Freitas, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Maria Elisa Pinto, Miguel Arnoni Neto, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

MATÉRIA CRIMINAL

13 - 0001513-96.2011.9.13.0001 ou 39317

Réu: F.r.c.m. => Vista à Defesa do retorno das Cartas Precatórias expedidas para a Comarca de Ipatinga/MG e para a Comarca de Governador Valadares/MG. Adv.: Celton Godinho de Assis, Teylon de Souza Duarte.

14 - 0002982-17.2010.9.13.0001 ou 38929

Réu: Marconi Jose Macedo => Nomeado curador do réu o último causídico, Dr. Antônio Carlos de Melo. Determinada a abertura de nova vista à defesa para arrolar testemunhas, observando-se o prazo para manifestação nesta fase processual, que não será concedido em dobro, por ausência de previsão legal que ampare a pretensão defensiva neste sentido. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

15 - 0004259-97.2012.9.13.0001

Réu: Gustavo Vinicius de Souza => Designada a data de 12/11/2012, às 13:30 horas, para oitiva da vítima e das testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Milene Neves Otoni.

Réu: Iramar Dias Ferreira => Designada a data de 12/11/2012, às 13:30 horas, para oitiva da vítima e das testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

16 - 0004831-53.2012.9.13.0001

Réu: A.s.b. => Deixo de decretar, por ora, a prisão preventiva do réu Cb PM Alex Sandro Bonuti. Vista à defesa da juntada dos laudos de fls. 700/710. Adv.: Lourenco Cordeiro Muller.

Réu: W.g.s.j. => Deixo de decretar, por ora, a prisão preventiva do réu Cb PM Alex Sandro Bonuti. Vista à defesa da juntada dos laudos de fls. 700/710. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

17 - 0010059-43.2011.9.13.0001

Réu: Marconi Jose Macedo => Nomeado o curador do réu o último causídico, Dr. Antônio Carlos de Melo. Determinada abertura de nova vista à defesa para arrolar testemunhas, observando-se o prazo para manifestação nesta fase processual, que não será concedido em dobro, por ausência de previsão legal que ampare a pretensão defensiva neste sentido. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

18 - 0012477-51.2011.9.13.0001

Réu: Jose Alfredo Gregorio => Concedido o livramento condicional ao sentenciado José Alfredo Gregório.
Adv.: Valeria Cristina de Oliveira Lima.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

19 - 0006407-78.2012.9.13.0002

Impetrante: Sd 1ª CI Ricardo Alexandre Pereira Godoy - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG
=> Recebido o mandado de segurança. Concedida Justiça Gratuita a parte Impetrante. Concedida a liminar pleiteada, para que o Impetrante seja reintegrado aos quadros da PMMG, na Unidade de Origem, até o julgamento final da presente ação. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

20 - 0006455-37.2012.9.13.0002

Autor: Cb Marcelo Jose Bacelar, 3º Sgt Odair Batista Ramiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Kenia Siqueira Terra Bacelar.

21 - 0009699-42.2010.9.13.0002 ou 2096/10

Autor: 3º Sgt Vander Lucio de Jesus; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido inicial do Autor e anular o ato demissionário (fls. 271/282), reintegrando o Requerente ao serviço ativo da PM, a partir do dia 28.08.2007, data em que foi notificado, com os direitos retroativos pertinentes, com os valores devidamente corrigidos monetariamente, acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, por se tratar de verba alimentar. Decretada a prescrição da ação disciplinar objeto do PAD de Portaria nº 7317/06 DS, datada de 18.06.2006, pelo contido no artigo 1º do decreto 20.910/32. Extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Condenado o Estado de MG ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), nos termos do §4º do artigo 20 do CPC. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Leonardo Canabrava Turra, Pedro Ivo Santos Vasconcelos.

MATÉRIA CRIMINAL

22 - 0000078-55.2009.9.13.0002 ou 34475

Réu: Rogerio Souza Braga => Designada audiência, na Comarca de Patos de Minas/MG, para 30/10/2012 às 13:30hs (CP nº 480.12.006777-6). Adv.: Nivaldo Batistetti.

Réu: Rogerio Souza Braga => Designada audiência, na Comarca de Coromandel/MG, para 10/05/2013 às 14:00hs (CP nº 0193.12.001353-0). Adv.: Nivaldo Batistetti.

23 - 0000435-69.2008.9.13.0002 ou 33346

Réu: Angelo Nataniel Marzulo => Extinta a punibilidade do acusado pelo término do cumprimento das condições impostas na Suspensão Condicional do Processo, nos termos da Lei 9099/95. Adv.: Marilza Mesquita Cerqueira.

24 - 0000757-89.2008.9.13.0002 ou 33919

Réu: Marcio Dias Ribeiro => Audiência Admonitória redesignada para o dia 09/11/2012, às 13:30 horas. Adv.: Sergio Hannas Salim.

25 - 0001511-60.2010.9.13.0002 ou 37464

Réu: Jose Pereira de Moraes => Declarada extinta a punibilidade do acusado, face ao cumprimento das condições impostas na Suspensão Condicional do Processo. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

26 - 0001813-89.2010.9.13.0002 ou 37760

Réu: Vítima: Maria Aparecida da Cruz => Audiência de inquirição de testemunhas agendada para o dia 14/11/2012 às 16:00 horas. Adv.: Marli Antunes de Lima.

27 - 0002299-74.2010.9.13.0002 ou 38238

Réu: Tiago dos Reis da Silva => Audiência Julgamento agendada para o dia 07/11/2012 às 15:45 horas. Fica o réu intimado na pessoa de seu defensor, conforme Art. 293 do CPPM. Adv.: Ana Cristina Almeida Rigotti, Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti.

28 - 0003812-09.2012.9.13.0002

Réu: Tiago Ferreira dos Santos => Audiência Inquirição de Testemunhas anteriormente designada para o dia 01/11/2012 foi redesignada para o dia 09/11/2012, às 13:45 horas. Adv.: Rodrigo Otavio de Lara Resende.

Réu: Yuri Eder Caetano => Audiência Inquirição de Testemunhas anteriormente designada para o dia

01/11/2012 foi redesignada para o dia 09/11/2012, às 13:45 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto.

29 - 0010384-15.2011.9.13.0002

Réu: Genivaldo Duarte Rodrigues => Audiência Interrogatório redesignada para o dia 09/11/2012, às 15:30 horas. Adv.: Joao Donizetti de Oliveira, Tatiana Toledo Saib Junqueira de Oliveira.

Réu: Rubens Henrique da Silva => Audiência Interrogatório redesignada para o dia 09/11/2012, às 15:30 horas. Adv.: Joao Donizetti de Oliveira, Tatiana Toledo Saib Junqueira de Oliveira.

Réu: Sergio Ferreira da Costa => Audiência Interrogatório redesignada para o dia 09/11/2012, às 15:30 horas. Adv.: Joao Donizetti de Oliveira, Tatiana Toledo Saib Junqueira de Oliveira.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

30 - 0000129-92.2011.9.13.0003 ou 2669/11

Exequente: 1º Ten Ronaldo Fernandes de Lima; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado do Alvará Judicial expedido. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

31 - 0000162-82.2011.9.13.0003 ou 2703/11

Exequente: Sd 1ª CI Iris Rodrigues Nunes; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado do Alvará Judicial expedido. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

32 - 0004075-38.2012.9.13.0003

Autor: Cb Joel Parreiras de Andrade; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebidas ambas as apelações, em seus legais efeitos. Vista às partes sucessivamente que apresentem contrarrazões, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

33 - 0004810-71.2012.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Marcio Eduardo Soares; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Lilian Aparecida de Oliveira da Costa.

34 - 0005006-41.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Eliel Eloi da Costa; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido a apelação, em ambos os efeitos. Vista ao Autor para apresentação de contrarrazões, no prazo legal. Adv.: Abelardo Celso Medina, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

35 - 0006391-24.2012.9.13.0003

Autor: Cb Cleiton Marcio Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferida a Tutela antecipada. Deferidos os Benefícios da Justiça Gratuita ao Autor. Adv.: Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Bruno Vilela Afonso Borges, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

36 - 0006395-61.2012.9.13.0003

Autor: Cap Laercio Jorge Marques; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida a Tutela antecipada. Deferido os benefícios da Justiça Gratuita ao Autor. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

37 - 0009763-49.2010.9.13.0003 ou 2159/10

Exequente: Sd 1ª CI Philippe Magalhaes Francisco; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado do Alvará Judicial expedido. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa.

38 - 0009862-19.2010.9.13.0003 ou 2256/10

Exequente: 3º Sgt Vitor Oliveira Rocha; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado do Alvará Judicial expedido. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza.

39 - 0009921-36.2012.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Herio Romualdo dos Santos Filho; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido a apelação, em ambos os efeitos. Vista ao Autor para apresentação de contrarrazões, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

40 - 0009922-55.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Maria Marta Guido de Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, po 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

41 - 0011136-81.2011.9.13.0003

Exequente: 2º Sgt Wallace Antonio Pereira; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado do Alvará Judicial expedido. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

42 - 0011865-10.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Reinaldo de Souza Cruz; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins, Suellen Teofilo Marques.

43 - 0012629-93.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Sergio Henrique Miranda de Carvalho; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla de Jesus Resende, Rafael Linces Zumba.

MATÉRIA CRIMINAL

44 - 0000025-03.2011.9.13.0003 ou 39182

Réu: Humberto Silva Barbosa => Vista à Defesa da juntada da carta precatória da comarca de Governador Valadares/MG. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Luiz Gustavo de Sena Alcantara, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza.

45 - 0000077-96.2011.9.13.0003 ou 39235

Réu: Rubem Costa Araujo => Vista à Defesa para apresentação das razões de recurso. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior.

46 - 0000212-16.2008.9.13.0003 ou 32609

Réu: Francisco de Assis Pimenta => Vista à Defesa dos documentos juntados às folhas 217 e seguintes. Adv.: Chrystian Castro Pereira, Tulio Cesar Guimaraes.

47 - 0000226-97.2008.9.13.0003 ou 32673

Réu: Alfred Eustaquio Ferreira => Vista à Defesa para requerer o que for de direito. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

48 - 0003099-02.2010.9.13.0003 ou 39038

Réu: Adalberto Tadeu do Nascimento => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal e para apresentação das razões de apelação. Adv.: Hudson Geraldo dos Santos.

49 - 0003478-69.2012.9.13.0003

Vítima: Aline Aparecida Sander Cunha => Vista ao advogado da vítima da decisão de folha 89 dos autos. Adv.: Wagner Dias Ferreira.

50 - 0004168-98.2012.9.13.0003

Réu: Fabiano Cristino Costa => Audiência de interrogatório designada para o dia 08/11/2012, às 15h. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Marcelo Silvino de Matos => Audiência de interrogatório designada para o dia 08/11/2012, às 15h. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Rafael William de Oliveira => Audiência de interrogatório designada para o dia 08/11/2012, às 15h. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

51 - 0005486-19.2012.9.13.0003

Réu: Jose Nilson Goncalves da Silva => Audiência de Justificação agendada para o dia 25/10/2012, às

17:00. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

52 - 0006235-36.2012.9.13.0003

Flagranteado: Gedezio Lourenco de Souza => Decisão de folha 48 dos autos. Adv.: Tarcisio de Freitas Almeida.

Flagranteado: Rodrigo Raimundo da Silva => Decisão de folha 48 dos autos. Adv.: Tarcisio de Freitas Almeida.

53 - 0011457-19.2011.9.13.0003

Réu: Leonardo Viana Pessoa, Wilder Fabiano Alves da Costa, Raimundo Nonato Rodrigues de s Neto => Vista à Defesa para os fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

54 - 0011885-98.2011.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Paulo Sergio Nunes Morais, Investigado: Paulo Sergio Nunes Morais => Declarada extinta a punibilidade ,do 3º SGT PM Paulo Sérgio Nunes Morais, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76. e ss. da Lei nº 9.099/95. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

55 - 0011899-82.2011.9.13.0003

Flagranteado: Gustavo Junior f de Oliveira => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Gustavo Júnior Fernandes de Oliveira, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e s.s. da Lei 9.099/95. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

56 - 0012581-37.2011.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Emerson Emidio => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Emerson Emídio, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da lei 9.099/95. Adv.: Raquel Fernandes do Carmo.

57 - 0012716-49.2011.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Nilson Clayber dos Santos => Declarada extinta a punibilidade do CB PM Nilson Clayber dos Santos, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da lei 9.099/95. Adv.: Hudson Geraldo dos Santos.

58 - 0012908-79.2011.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Divino Paulo Medina, Rodrigo Gravina Fernandes => Declarada extinta a punibilidade do 3º SGT PM Divino Paulo Medina e SD PM Rodrigo Gravina Fernnades, pelo cumprimento das condições da transação penal, com findamento no art. 76 e seguintes da lei 9.099/95. Adv.: Elcival Rodrigues Moreira.

59 - 0013209-26.2011.9.13.0003

Réu: Jaime Oliveira Souza => Audiência de interrogatório designada para o dia 12/11/2012, às 15h40. Adv.: Leandro Matheus Barbosa de Oliveira.

Réu: Sergio Domingos => Audiência de interrogatório designada para o dia 12/11/2012, às 15h40. Adv.: Adilson Vieira Pinto.